

**DECRETO Nº 216**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor BRUNO OLIVEIRA ALVES, CPF: 029.856.011-93, Mat, 554671, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, na Secretaria de Finanças, gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal